



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual do Indígena - SI
Coordenadoria de Políticas Públicas dos Indígenas - SI-COOPI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

Trata-se do Documento de Oficialização de Demanda para aquisição de **veículos aéreos não tripulados (VANT)**, popularmente denominados “**drone Mini**”, destinados a atender as necessidades do **PROJETO: APLICAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL PARA POPULAÇÕES INDÍGENAS NO ESTADO DE RONDÔNIA**.

1.1. A Lei 14.133/2021 dispõe acerca da necessidade de planejamento das contratações realizadas pela Admin

o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

1.2. De igual modo, o inciso I do art. 30 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, dispõe sobre a necessidade administrativa do planejamento, bem como sobre a instauração do procedimento ser formalizado por meio de documento de formalização da demanda:

Art. 30. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, devendo compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, observando as seguintes etapas:

I - identificação da necessidade administrativa formalizada por meio de documento de formalização da demanda, ou documento que lhe substitua, a ser emitido por setor ou unidade do órgão ou entidade promotora da contratação;

1.3. Além disso, o decreto menciona os requisitos mínimos que devem ser abordados no documentos de formalização da demanda:

Art. 30. [...]

Parágrafo único. O documento de formalização de demanda deverá, na medida do possível conter os seguintes elementos:

I - a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

II - a quantidade de serviço a ser contratada;

III - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

IV - a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 10.

1.4. Nesse sentido, considerando a legislação acima mencionada, oficializamos a demanda elencada neste DFD.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS INDÍGENAS - COOPI

Coordenador: UBIRATAN GAMALODTABÁ SURUÍ

Gerência de Execução de Projetos GEXPRO

AUGUSTO CÉSAR ROCHA DE ALENCAR

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nome: MIRHAEL TOSHIAKI HIDAKA DA TRINDADE

Nome: OYTXEPO CRISTOVÃO SURUÍ

Nome: SILVANA DAS NEVES CASSUPÁ RIBEIRO

GESTOR DE CONTRATO

Nome: GIOVANNA CAROLINE LOURES JORDÃO

FISCAL DE CONTRATO

Nome: BEATRIZ COSTA REIS

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Do objeto

O presente processo tem como objetivo garantir maior eficiência nas atividades administrativas e fortalecer as ações voltadas às comunidades indígenas, proporcionando melhores condições de trabalho e organização das atividades do projeto. A aquisição refere-se à obtenção de uma impressora para a execução do projeto “**Aplicação do Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental para Populações Indígenas no Estado de Rondônia**”, com o intuito de assegurar que os recursos tecnológicos estejam adequadamente disponíveis, promovendo a efetividade das ações realizadas, facilitando a produção de documentos administrativos e contribuindo para a organização e o fortalecimento institucional das atividades desenvolvidas.

3.2. Itens que compõe a demanda:

--	--

Especificações Técnicas Mínimas: Drone Combo com tela: Combo: 1x Drone com Combo; 1x Controle remoto com tela; 3x Baterias (38 min.); 18x Parafusos; 1x Chave de fenda; 5x Pares de hélices (2 no drone); 1x Cabo de carregamento tipo C; 1x Cabo de carregamento USB-C; 1x Protetor de gimbal; 1x Hub de carregamento de baterias; 1x Bolsa; Descrição: Menos de 249 g; Duração prolongada da bateria; Videos em HDR em 4K; Gravação vertical; Recursos inteligentes; Resistência ao vento de até 38Km/h (nível 5) ; Funções: Dronie; Órbita; Hélice; Foguete; Boomerang; <i>Conexão sem fio; exportação rápida; suporte a conexão sem fio direta, para que possa editar rapidamente e criar vídeos incríveis com apenas um toque; Economize espaço de armazenamento em seu celular: dispensa a necessidade de baixar gravações.</i>	02
Especificações Técnicas Mínimas: Cartão 256 GB MicroSD, UHS-I com adaptador C10 U3, V30, A2, 200 MB/s leitura 140 MB/s escrita SDSQXCD-256G-GN6MA; Descrição: Velocidades de gravação de até 140 MB/s; Capture fotos de ação rápida ou grave vídeo UHD 4K com velocidades de gravação de até 140 MB/s; Desempenho para descargas de mídia que economizam tempo com velocidades de leitura rápidas de até 200 MB/s; Cartão aprova de choque; Cartão à prova de temperatura; Cartão à prova d'água; Cartão à prova de raios X;	02

4. FICHA TÉCNICA DRONE/ CARTÃO DE MEMÓRIA:

4.1. **Conteúdo da Embalagem Drone:** 01 Drone; 01 Controle remoto com tela; 03 Baterias (38 min); 05 Pares de hélices (02 já no drone); 01 Cabo tipo de dados tipo C; 01 Cabo USB-C; 01 HUB com slots para carregador de bateria; 01 Bolsa para transporte; 01 Protetor para gimbal; 18 Parafusos; 01 Chave para parafusos.

4.2. Resistência ao vento (10,7 m/s); Sensor CMOS 1/1.3; Peso do produto 800g; Largura do produto 36.2 cm; Altura do produto 7 cm; Comprimento do produto 25.1 cm; Resolução da Tela 48MP; Nível de usuário de drone (Drone para iniciante).

4.3. **Conteúdo da Embalagem Cartão de Memória:** À prova de água, raios-X e resistentes a temperaturas; Velocidade de leitura: 140 Megabytes por segundo, Dimensão do produto 1P x 11L x 15A milímetros; Peso do produto: 05 gramas; Velocidade da gravação: 140 MB/s; Interface de hardware: MicroSDXC; Velocidade de transmissão de dados: 2E+2 Megabits por segundo; Tecnologia de conexão: USB tipo-C.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual da unidade, conforme previsto no Item 24 do Anexo II do Processo SEI nº 0091.000005/2025-27. Tal aquisição atende aos objetivos institucionais e contribui para a execução eficiente das atividades finalísticas e administrativas, em conformidade com o planejamento estratégico da Superintendência.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas oriundas presente contratação correrão sob a seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	23.002.08.423.2188.4152
NATUREZA DE DESPESA	44.90.52
FONTE DE RECURSO	2.501.00001

7. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição de um drone para suporte na aplicação de questionários em levantamentos sociais ambientais justifica-se pela necessidade de ampliar a eficiência, a abrangência e a qualidade do trabalho de campo, proporcionando uma visão integrada e detalhada das áreas de estudo. A utilização dessa tecnologia permitirá um suporte valioso à equipe de campo, especialmente em locais de difícil acesso ou com características ambientais complexas.

Os principais benefícios e aplicações da tecnologia incluem:

- **Questionário Socioeconômico e Ambiental:** Apoio na aplicação de questionários dentro das terras indígenas e em seu entorno, garantindo maior precisão e abrangência na coleta de informações.
- **Registro de Práticas Culturais:** Captura de imagens e vídeos de rituais, modos de vida e demais práticas culturais, contribuindo para a valorização e salvaguarda do patrimônio imaterial indígena.
- **Coleta de Dados e Análise Ambiental:** Equipados com câmeras de alta resolução, os drones permitem a coleta de dados e imagens essenciais para análises ambientais e tomadas de decisão estratégicas.
- **Resposta Rápida a Situações de Risco:** Monitoramento ágil de áreas de risco, possibilitando o envio imediato de equipes, reduzindo danos ao meio ambiente e impactos à saúde da população, especialmente em casos de queimadas.
- **Integração com Banco de Dados:** Os dados coletados podem ser integrados a um sistema de banco de dados, permitindo análise espacial de queimadas, aldeias, roças e cursos d'água, além de auxiliar no mapeamento participativo e no reconhecimento de áreas sagradas e limites territoriais.
- **Capacitação das Equipes:** A utilização de drones proporciona treinamento especializado às equipes da Superintendência Indígena, aumentando a competência técnica para enfrentar desafios ambientais de forma inovadora e eficiente.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:** O uso de drones promove práticas sustentáveis, permitindo monitoramento contínuo e eficiente das áreas de risco, contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

Portanto, a aquisição de drones representa um avanço estratégico para a execução do projeto **APLICAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL PARA POPULAÇÕES INDÍGENAS NO ESTADO DE RONDÔNIA**, proporcionando ferramentas tecnológicas modernas para a proteção territorial, preservação cultural e gestão ambiental.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição do drone para a execução do projeto “**Aplicação do Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental para Populações Indígenas no Estado de Rondônia**”, espera-se fortalecer de maneira significativa a **capacidade de monitoramento, proteção territorial e análise ambiental** das áreas indígenas. A disponibilização dessa tecnologia proporcionará melhores condições para a realização de atividades de campo, promovendo **eficiência, agilidade e maior efetividade no cumprimento das ações do projeto**.

Entre os principais resultados a serem alcançados, destacam-se:

- **Fortalecimento da Autonomia Indígena:** Ampliação da capacidade de

monitoramento e proteção territorial das comunidades, promovendo maior controle sobre suas áreas e recursos naturais.

- **Melhoria no Monitoramento Ambiental:** Captura de imagens e dados precisos sobre queimadas, desmatamento, roças, aldeias e cursos d'água, permitindo análise ambiental fundamentada e tomada de decisões estratégicas.
- **Registro e Valorização Cultural:** Documentação de práticas culturais, rituais e modos de vida, contribuindo para a preservação do patrimônio imaterial indígena.
- **Resposta Rápida a Situações de Risco:** Identificação ágil de áreas de risco, possibilitando envio imediato de equipes e minimizando impactos ambientais e à saúde das populações.
- **Integração de Dados e Mapeamento Participativo:** Organização das informações em banco de dados para análise espacial, mapeamento de áreas sagradas, roças tradicionais e limites territoriais.
- **Capacitação das Equipes:** Desenvolvimento de habilidades técnicas no uso de drones e interpretação de dados, fortalecendo a atuação das equipes em campo de forma inovadora e eficiente.

9. ENCAMINHAMENTO

9.1. Encaminhamos para ciência e autorização de prosseguimento, ao passo em que informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências desta unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação dos devidos procedimentos.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AUGUSTO CÉSAR ROCHA DE ALENCAR

Gerente de Execução de Projetos - GEXPRO
Coordenadoria de Políticas Públicas dos Indígenas - COOPI
Superintendência Estadual do Indígena - SI

UBIRATAN GAMALODTABÁ SURUÍ

Coordenador de Políticas Públicas dos Indígenas
Coordenadoria de Políticas Públicas dos Indígenas/COOPI
Superintendência Estadual do Indígena - SI



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CESAR ROCHA DE ALENCAR**, Assessor(a), em 29/09/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN GAMALODTABÁ SURUI**, Assessor(a), em 29/09/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064849794** e o código CRC **765F3AED**.

Referência: Caso responda este(a) Documento de Formalização de Demanda, indicar expressamente o Processo nº 0091.000810/2025-51

SEI nº 0064849794